PORTARIA Nº 16/13

"Suspende designação e gratificação de funcionário."

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o funcionário Ronaldo Venâncio, Escrevente Técnico Legislativo, vinha exercendo a função de Tesoureiro, sendo lhe concedido através da Portaria nº 16/07 uma gratificação de 30% conforme artigo 6º da Resolução nº 02/07;

Considerando o Parecer nº 29379/12 da Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam, informando a necessidade da criação do cargo de Tesoureiro e preenchimento através de concurso público, e que com base neste Parecer, a pedido do funcionário, a Câmara Municipal deixou de pagar a gratificação a partir do mês de dezembro de 2012;

Considerando que a Câmara Municipal está implementando Concurso Público para o preenchimento do cargo de Tesoureiro;

Resolve:

Suspender os efeitos das Portarias nºs 13 e 16/07, de designação e gratificação do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal, com efeito retroativo respectivamente a dezembro de 2012 e 11 de abril de 2013.

Miracatu, 16 de julho de 2013.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente